

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1774 /2024
PROCESSO N.º 1260.01.0072446/2023-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 910, de 2 de outubro de 2024, fica divulgada a alteração societária, ocorrida no ano de 2020, recredenciada, a partir de 27 de outubro de 2023, a entidade mantenedora Pilar Instituto de Educação Ltda – EPP, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Pilar Instituto de Educação, de Ensino Fundamental, situado na R. Lorena, 30, B. Caravelas, em Ipatinga, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/10/2024